



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT.: SEMOB - Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

ENTE RESPONSÁVEL: RAUL CASTRO LIMA

MATRÍCULA: 428807-2

E-MAIL: semoblicitacao@gmail.com

TELEFONE: (94) 99115-7081

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2026?

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de disponibilização de **materiais de construção básicos** para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB, indispensáveis à execução dos serviços de manutenção, conservação, recuperação, reforma, ampliação e construção de obras e equipamentos públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

Os materiais destinam-se ao atendimento de demandas relacionadas à recuperação e manutenção de vias urbanas e rurais, execução e manutenção de sistemas de drenagem, reformas e manutenção de prédios públicos, construção e recuperação de calçadas, meio-fio, galerias, pontes, bueiros e demais intervenções de infraestrutura necessárias à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Considerando a natureza variável, contínua e descentralizada das demandas da Secretaria, bem como a impossibilidade de prever com precisão o momento e a quantidade exata de materiais que serão necessários ao longo do exercício, mostra-se adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a efetiva necessidade da Administração.

Nesse contexto, a contratação será processada mediante **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e maior competitividade entre os fornecedores.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão dos materiais, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme as demandas efetivamente identificadas, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.



A realização do **Pregão Eletrônico** também proporciona maior transparência, competitividade, eficiência e economicidade ao procedimento de contratação, ampliando a participação de fornecedores e possibilitando à Administração a obtenção de condições mais vantajosas para o fornecimento dos materiais, observadas as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A contratação pretende, portanto, assegurar a continuidade dos serviços de interesse público desenvolvidos pela SEMOB, reduzindo o risco de paralisação ou atraso das atividades em razão da indisponibilidade de materiais essenciais, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

II – OBJETO

Aquisição de materiais de construção básicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB, durante o exercício de 2027.

III – PREVISÃO DE ITENS

A contratação tem por objetivo o fornecimento parcelado de materiais de construção básico destinados à execução de obras, reformas e serviços de infraestrutura realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jacundá.

De forma estimada, os materiais a serem adquiridos incluem:

1. Cimento;
2. Areia fina, areia grossa, seixo;
3. Tijolos cerâmicos, blocos de concreto, blocos estruturais e elementos de vedação;
4. Treliças, vergalhões, barras de aço, telas soldadas;

IV – DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

A previsão estimada da contratação é para o exercício de 2027, após conclusão do procedimento licitatório. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB, situada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro Administrativo, Jacundá/PA, conforme quantidades solicitadas mediante ordem de fornecimento.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há contratações interdependentes ou vinculadas diretamente à aquisição/contratação desta demanda.



VI- DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda visa atender às necessidades de fornecimento de materiais de construção básico destinados à execução de obras públicas, serviços de manutenção, recuperação, ampliação e construção de infraestrutura urbana e rural, atendendo às demandas operacionais da Secretaria.

VII – ANÁLISE DE MERCADO

A análise de mercado tem por objetivo identificar fornecedores aptos ao fornecimento de materiais de construção básico, observando critérios de qualidade, regularidade fiscal, capacidade de fornecimento, economicidade e atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A pesquisa de preços será realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

VIII – CRONOGRAMA ESTIMADO

– Data prevista para publicação do edital: agosto/2026.

– Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

IX – ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.351.816,85 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos.)**

X – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento: das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual, após o regular recebimento dos materiais, liquidação da despesa e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observada a ordem cronológica de pagamentos e a legislação aplicável.

XI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária da contratação deverá observar as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2027, em consonância com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo a respectiva dotação orçamentária ser indicada nos autos no momento processual adequado, conforme a legislação aplicável.



Informações das Dotações

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 122 0002 2.029 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Subdesdobro	33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 2.031 Gestão e Manutenção da Fábrica de Bloquetes
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Subdesdobro	33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 1.005 - Aquisição, Construção Reformas e Ampliações de Espaços Públicos
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Subdesdobro	33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 1.006 Vias e Logradouros Urbanos - Recuperação e Pavimentação
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Subdesdobro	33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Func. Programática	04 451 0009 1.007 Estradas Vicinais e Pontes - Abertura, Recuperação e Conservação
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Material de consumo
Subdesdobro	33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

XII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO: Igor Progênio Da Silva

MATRÍCULA: 429322-4

PORTARIA: 617/2025 – GP

FISCAL DE CONTRATO: Joseli Martins Ribeiro

MATRÍCULA: 428694-2

PORTARIA: 128/2025 – GP

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Swenn Ferraz Teixeira Pinto

MATRÍCULA: 428958-2

PORTARIA: 108/2025 - GP

Jacundá – Pa, 02 de junho de 2026.

RAUL CASTRO LIMA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº 008/2025-GP



ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEMOB

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	121142	ARAME RECOZIDO TRANÇADO DE 1KG	Arame recozido trançado de 1kg, bwg: 18; BITOLA: 1,24mm; peso por rolo: 1kg; peso da caixa: 10kg; massa linear aproximada: 0,018.	QUILO	CONSTRUÇÃO	400	R\$ 25,81	R\$ 10.324,00
	121170	AREIA LAVADA P/ CONSTRUÇÃO	Areia lavada para construção	METRO CÚBICO	CONSTRUÇÃO	20.000	R\$ 182,77	R\$ 3.655.400,00
	134878	ARRUELA 3/8"	Arruela 3/8"	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	650	R\$ 2,24	R\$ 1.452,75
	134879	ARRUELA 5/8"	Arruela 5/8"	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	1.100	R\$ 1,38	R\$ 1.518,00
	60894	BARRA ROSQUEADA 3/8	Barra rosqueada - 3/8 de 1 metro.	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	300	R\$ 15,06	R\$ 4.517,40
	60896	BARRA ROSQUEADA 5/8	Barra rosqueada - 5/8 de 1 metro.	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	500	R\$ 34,75	R\$ 17.375,00
	121649	CIMENTO CP II E-32 SACO DE 50 KILOS	Cimento cp ii e - 32 saco de 50 kilos	SACO	CONSTRUÇÃO	30.000	R\$ 62,68	R\$ 1.880.340,00
	121650	CIMENTO CP II F-40 SACO DE 50 KILOS	Cimento CP II F-40 saco de 50 quilos	SACO	CONSTRUÇÃO	2.000	R\$ 59,01	R\$ 118.020,00
	134881	COLUNA DE FERRO DE 3/8 DE 06 METROS	Coluna de ferro de 3/8 de 6 metros	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	200	R\$ 173,80	R\$ 34.759,60
	134882	COLUNA DE FERRO DE 5/16 DE 06 METROS	Coluna de ferro de 5/16 de 6 metros	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	400	R\$ 133,66	R\$ 53.465,20
	134901	FOLHA DE COMPENSADO DE 18MM	Medida de altura 1,60 de altura 2,20 de largura, 18mm de espessura.	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	450	R\$ 251,82	R\$ 113.319,00
	134883	MALHA DE FERRO 5MM DE 6x2,40 MT 10x10	Malha de ferro 5.0 de 6 metros x 2,40 metros, 10x10	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	200	R\$ 434,33	R\$ 86.866,60
	134884	MALHA DE FERRO 5MM DE 6x2,40 MT 15x15	Malha de ferro 5.0 de 6 metros x 2,40 metros, 15x15	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	300	R\$ 381,33	R\$ 114.399,90
	134885	PORCA 3/8"	Porca 3/8"	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	650	R\$ 1,54	R\$ 1.002,95
	134886	PORCA 5/8"	Porca 5/8"	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	1.100	R\$ 1,59	R\$ 1.752,30
	135596	PREGO DE 18X24MM	Prego de aço com cabeça, com medidas: 18x24mm.	QUILO	CONSTRUÇÃO	200	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00
	122237	PREGO DE 19X36	Prego de aço com cabeça, com medidas: 19x36mm.	QUILO	CONSTRUÇÃO	150	R\$ 22,93	R\$ 3.438,75
	122242	PREGO DE 26X72	Prego 26x72	QUILO	CONSTRUÇÃO	500	R\$ 31,87	R\$ 15.934,00
	134889	SEIXO Nº 0	Seixo nº 0, na cor branca.	METRO CÚBICO	CONSTRUÇÃO	400	R\$ 340,28	R\$ 136.110,00
	134898	SEIXO Nº 1	Seixo nº 1, a ser entregue no local conforme solicitado pela secretaria, incluindo todas as despesas de frete	METRO CÚBICO	CONSTRUÇÃO	1.500	R\$ 281,50	R\$ 422.250,00
	134899	SEIXO Nº 2	Seixo nº 2, a ser entregue no local conforme solicitado pela secretaria, incluindo todas as despesas de frete	METRO CÚBICO	CONSTRUÇÃO	1.500	R\$ 299,25	R\$ 448.875,00
	122659	TELA MF 113 - 3,8X3,4MM 100MM X 200MM X 120 METROS	Tela MF 113 - 3,8x3,4mm, 100mm x 200mm x 120 metros	ROLO	CONSTRUÇÃO	60	R\$ 2.139,00	R\$ 128.340,00
	122388	TIJOLO DE 08 FUROS C/ MEDIDAS DE 19X19CM	Tijolo de 08 furos com medidas de 19x19cm.	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	60.000	R\$ 1,26	R\$ 75.480,00
	134900	TRELIÇA PESADA DE 6 METROS (6x4.2x4.2)	Treliça pesada de 6 metros	UNIDADE	CONSTRUÇÃO	300	R\$ 74,19	R\$ 22.256,40
Valor Total Estimado								R\$ 7.351.816,85


 RAUL CASTRO LIMA
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
 Portaria nº 008/2025-GP